



DIÁRIO OFICIAL DE SANTA CATARINA EXTRATO DIGITAL DE PUBLICAÇÃO



Código de Verificação

Publicado em: 19/05/2026 | Edição: 22756 | Matéria nº: 1187938

PORTARIA N° 1665 DE 19/05/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competências estabelecidas nos termos do art. 106, § 2º, incisos I e IX, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e em conformidade com o Art. 6º, da Lei nº 18.672, de 31 de julho de 2023 e Processo **SED 115930/2026**, resolve:

Art. 1º - Instituir a Comissão Estadual do Fundo Estadual de Apoio à Manutenção e ao Desenvolvimento da Educação Superior Catarinense - FUMDESC, com o objetivo de:

I-Analisar solicitações de cadastramento de Instituições de Ensino Superior (IESs) para o recebimento da assistência financeira e submeter parecer conclusivo à homologação do Secretária de Estado da Educação;

II - Acompanhar e avaliar o cumprimento das obrigações legais, regulamentares e contratuais relativas à assistência financeira pelas IESs e pelos estudantes;

III - Notificar as IESs para saneamento das irregularidades;

IV - reavaliar as IESs notificadas e, se for o caso, aplicar as penalidades previstas na legislação;

V - Realizar vistorias *in loco* nas IESs sempre que necessário, submetendo parecer com informações detalhadas e recomendações pertinentes ao Secretário de Estado da Educação; e

VI - Fiscalizar, subsidiariamente, a aplicação dos recursos da assistência financeira distribuídos às IESs, o cumprimento dos requisitos para a concessão e manutenção da assistência financeira aos estudantes e o cumprimento da contrapartida.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes membros

Representantes da Secretaria de Estado da Educação:

- 1-Priscila de Souza Godoi de Andrade
- 2 -Kaio Henrique Coelho do Amarante

Representantes da Controladoria Geral do Estado:

- 1-Thiago Pereira de Freitas
- 2-Diego Fretta Gonçalves

Representantes da Secretaria de Estado da Casa Civil:

- 1-Gustavo Pescador
- 2-Nathan Martin Wasserberg

Representantes da Procuradoria Geral do Estado:

- 1-Bruno Macedo Dias (Procurador)
- 2-Gustavo Stollmeier Matiola (Procurador)

Representantes das Instituições de Ensino Superior:

- 1-Everaldo José Tiscoski
- 2-Sandro Albino Albano

Representantes dos Estudantes das Instituições de Ensino Superior:

- 1-Natan Luiz Rech
- 2-Thalita Michels Zata

Art. 3º- A Comissão Estadual do FUMDESC será presidida por Priscila de Souza Godoi de Andrade. Na ausência desta, será presidida por Kaio Henrique Coelho do Amarante.

Art. 4º - Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Estado da Educação.

Art. 5º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial de Santa Catarina e revoga a Portaria N° 2105, 17/07/2025.

LUCIANE BISOGIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação